EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024", conforme Mensagem nº 141/2023.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE** com o objetivo de assegurar recursos necessários para ***a instalação de Academia da Terceira Idade – ATI no espaço público existente em frente a Comjol, na Av. Dr. João Medeiros Filho com a Rua Tamarineira, Conjunto Panorama, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar ***a instalação de Academia da Terceira Idade – ATI no espaço público existente em frente a Comjol, na Av. Dr. João Medeiros Filho com a Rua Tamarineira, Conjunto Panorama, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal.***
Valor (R$)	100.000,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor (R$)	4.000.000,00

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB